

ROSSANA PARENTE SOUZA	55588714	02 (JUL)	23 E 24/07/22
THAÍS COELHO DE VILHENA	57192989	02 (JUL)	23 E 24/07/22

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 873857

PORTARIA Nº 728/2022/GGP/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1411466; RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público MAYCON TERRA COSTA, ID. funcional nº 596431, no período de 24/10/2022 a 02/11/2022, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 03/11/2022 a 12/11/2022, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 873866

PORTARIA Nº 729/2022/GGP/DPG, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1411382; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	55589166	19/12/2022
LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA	55589060	13 e 14/10/2022
JOSÉ ANDJAR FRAGOSO REI	55588719	16, 17, 18, 19 e 20/01/2023
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	5895961	28/10/2022
ANA LAURA MACEDO SÁ	80845770	03 e 04/11/2022
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA	5957719	14, 15, 16 e 19/12/2022
SUSANA HOYOS DE JESUS	57192988	16, 17, 18 e 21/11/2022
GHEISA ANDRADE DE BRITO	57234664	25/11/2022
DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO	57227128	06/10/2022
LUCIANA SOUZA DOS ANJOS	57234663	13, 14, 17, 18 e 19/10/2022; 09, 10, 11, 12 e 13/01/2023
ADRIANA MARTINS JORGE JOAO	55589094	27, 28 e 29/03/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 873863

PORTARIA Nº 730/2022/GGP/DPG, 07 de NOVEMBRO DE 2022.
A Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/ 1411382; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores, abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
GEYCE LANA OLIVEIRA TRINDADE	5945387	11 E 16/11/2022; 01/12/2022
MARIA DE NAZARÉ SALES DE FREITAS	3241360	18/10/2022
LETICIA SARAIVA MARTINS	5925806	17 e 18/10/2022
LIDIA MINOBU HINO	54191501	24, 25, 28 e 29/11/2022
SOFIA SEWNARINE NEGRÃO	5951461	28/10/2022; 01 E 02/02/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 873891

PORTARIA Nº 725/2022/GGP/DPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1418085; RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público ANDRÉ MARTINS PEREIRA, ID. funcional nº 55589068, no período de 27/10/2022 a 05/11/2022, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 06/11/2022 a 15/11/2022, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 873894

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 003/2022/DAF/DPE, DE 07/11/2022.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) RODRIGO SILVA MARQUES, ID. Funcional nº 55590225, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 068/2021 (Processo nº 2021/1103121), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 11.506.825/0001-38), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Solução Integrada de e-mail, pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominada Google Workspace Business Starter, Business Standard e Business Plus incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 03/01/2022.
LAURO SPINELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 873703

DIÁRIA

PORTARIA 2090/2022- DA,04/11/2022.
4 + 1\2, 4 + 1\2, 2 + 1/2 diária(s) ao Defensor MARCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MOJU, período 07/11/2022 a 11/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 05/12/2022 a 07/12/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Protocolo: 873896
PORTARIA 2091/2022- DA,04/11/2022.
4 + 1\2, 4 + 1\2, 2 + 1/2 diária(s) ao Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MOJU, período 07/11/2022 a 11/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 05/12/2022 a 07/12/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Protocolo: 873902
PORTARIA 2092/2022- DA,04/11/2022.
1 + 1\2, diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA ANDREIA MACEDO BARRETO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MOJU, período 03/11/2022 a 04/11/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Protocolo: 873905
PORTARIA 2080/2022- DA,04/11/2022.
3 + 1\2, diária(s) ao Defensor RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo PARTICIPAR DO XV CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS - CONADEP. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a GOIÂNIA, período 08/11/2022 a 11/11/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Protocolo: 873884